



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

LEI nº 870/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 870 de 21/12/2021  
Corrego do Ouro-GO, 21/12/2021 Horas: 5:40

Responsável pela publicação

**"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 860 de 24 de Junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2022".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, APROVA e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e de Prioridades da Lei nº 860 de 24 de Junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2022, com relação aos anexos, as fontes de recursos e os valores para o período de 2022, para fins de compatibilização entre a LDO e Orçamento apresentado para o ano de 2022 e o PPA 2022-2025, em conformidade com o disposto no art. 165, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, bem como no art. 5º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000-LRF.

**Art. 2º.** Para o exercício de 2022 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

**Art. 3º.** Os demais artigos da Lei nº 860 de 24 de Junho de 2021, permanecem inalterados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aos vinte e um dias mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (21/12/2021).**

  
**MURILO CÉSAR DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CÓRREGO DO OURO-GO